



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.766/2011, que cria a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, alterada pela Lei Municipal nº 2.929/2012.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUISMAR BRAZ DAVID**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, pelo período de junho a dezembro de 2018, que será paga com base no percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre o vencimento padrão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal